



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 20, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha de Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) da Universidade Federal da Integração Latino Americana, para o mandato 2027-2029.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, de acordo com o Regimento Interno da Ouvidoria da Universidade Federal da Integração Latino Americana, aprovado pela Resolução Consun nº 11, de 12 de maio de 2014; o deliberado e aprovado na 107ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 28 de agosto de 2026, e o que consta no processo nº 23422.015799/2026-11, DECIDE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha de Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) da Universidade Federal da Integração Latino Americana - Unila, para o mandato 2027-2029.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º, os(as) conselheiros(as):

- I - TATIANA PEREIRA CARVALHAL, Siape 2942613, representante docente;
- II - HENRIQUE LEAL BURITI ANTUNES, matrícula 2022101010009466, representante discente;
- III - JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ, Siape 2233858, representante docente;
- IV - WESLEY GABRIEL LOCATELLI MACHADO, Siape 3505657, representante técnico-administrativo em educação; e
- V - WALDEMIR ROSA, Siape 1043751, representante docente.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Decisão nº 20/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 02 de Setembro de 2026.